

**EDITAL N°29, DE 31 DE JULHO DE 2020****PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – PIDH**

O Instituto Federal do Paraná – Campus Cascavel torna público o presente EDITAL para a **inscrição e seleção de 01 (um) bolsista** para participação no projeto **“PRODUÇÃO TEATRAL E DIREITOS HUMANOS”**, aprovado no edital 05/2020 pela Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROEPPi do IFPR. A bolsa será no valor de R\$ 350,00, de agosto de 2020 a julho de 2021 ( 12 parcelas).

**1. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO**

**Resumo:** Este projeto tem como objetivo a valorização do indivíduo humano, dos seus direitos inalienáveis como a liberdade o respeito à dignidade, a vida e a justiça, utilizando-se da arte como meio de propagação de idéias e debates. Trabalharemos com a formação de um núcleo de trabalho, onde criaremos roteiros e espetáculos teatrais, buscando a abordagem de temáticas de cunho social, político e cultural, onde sejam expressas as dificuldades, problemas e qualidades que permeiam as diferentes sociedades, especialmente os grupos em vulnerabilidade socioeconômica, enfatizando as comunidades negras e as mulheres. A arte, por se tratar de uma área que presa pela liberdade criativa, a crítica e a imaginação, tem a possibilidade de desenvolver produções teatrais que alinhem-se com as demandas e arranjos produtivos locais, de maneira inovadora, pois pode envolver realidade e fantasia, permeando não só questões culturais, mas também problemáticas do meio social e profissional, especialmente sobre as relações interpessoais nos diferentes ambientes de interação humana. Nessa perspectiva, observamos que os espaços coletivos e privados apresentam uma série de divergências ideológicas e econômicas, o que geram inúmeras situações conflituosas, como o preconceito de gênero e o racismo, a violência física e psicológica, a desvalorização e intimidação do outro que é diferente, envolvendo uma série de aspectos históricos e de lutas sociais, que embora estejam em constantes transformações, rumo a democracia a liberdade e a expressão, ainda enfrentam conflitos, especialmente as sociedades em condições de vulnerabilidade econômica, social e cultural. Desse modo, o IFPR como uma instituição de ensino, preocupada com a formação social, cultural e profissional, tem a função de articular projetos/atividades que possam contribuir com a sociedade, com a manutenção e perpetuação da democracia, do conhecimento e dos direitos individuais, utilizando-se assim, neste projeto, da produção de peças teatrais, destinadas a comunidade interna e especialmente a externa, problematizando a realidade local sobre esses conflitos, em busca do respeito as diferenças e aos direitos humanos. Buscamos, nesse viés, a superação do preconceito e da violência, utilizando-se das especificidades e linguagens da arte, como uma área que envolve amplamente o emocional, buscando tocar o público para superar seus preconceitos, suas limitações ideológicas, prezando pela justiça, pela vida e pela liberdade de expressão.

**OBJETIVOS:**

**Geral:** Desenvolvimento de um núcleo de criação teatral, vinculada a companhia de teatro Ifaz de Conta, já existente no campus, buscando debater as temáticas relacionadas aos direitos inalienáveis da pessoa humana, usando como referencia a declaração universal dos direitos humanos e a Constituição Federal de 1988. Esse núcleo terá como principal objetivo realizar pesquisa teórica e de campo, com a intensão de produzir peças que abordem as temáticas do racismo e do preconceito de gênero, combatendo a intolerância e a violência contra a população negra, contra as mulheres e também aos LGBTQs.

**Específicos:**

- Criação de um núcleo de pesquisa e produção teórico-prática, vinculado ao projeto Ifaz de conta, produzindo peças teatrais específicas em temáticas que abrangem os direitos humanos, especialmente ao racismo e ao preconceito contra a mulher, estendendo-se, na medida do possível, a outras populações minoritárias;
- Desenvolvimento da arte como instrumento de crítica e reflexão coletiva a respeito da sociedade, dos problemas cotidianos sobre a diferença e a violência no âmbito escolar, individual e coletivo/profissional;
- Conscientização da comunidade interna e externa sobre o valor da arte e da diversidade, e como é possível viver com o outro respeitando as diferenças culturais, religiosas, econômicas e de gênero;
- Estimular a pesquisa sobre temas sociais, sobre a importância da democracia e das disciplinas da área de humanas, como a Arte a Sociologia, a Filosofia, a história e literatura, para o desenvolvimento não só do conhecimento científico, mas também o conhecimento acerca da história social e de como lidar com o diferente e com a diversidade, partindo do respeito e da tolerância.

**ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE**

O estudante participará desta atividade auxiliando o professor coordenador na criação e manutenção de um núcleo de discussão sobre os direitos humanos, tendo como principal foco a elaboração de roteiros teatrais, a pesquisa sobre temáticas e demandas locais para o desenvolvimento de peças de pequena ou longa duração, e a oferta de oficinas/debates, especialmente sobre o racismo e o preconceito de gênero. Além disso, ao longo do projeto trabalharemos em parceria com o projeto de extensão Ifaz de Conta, que já existe no campus desde 2018 e que deu origem a uma companhia teatral de mesmo nome, fazendo com que este conte com um núcleo específico de criação de roteiros teatrais sobre os direitos humanos. Nesse sentido, estaremos articulando oficinas de produção teatral com a abordagem específica sobre direitos humanos, preparando os atores que já participam dessa companhia para as peças que serão desenvolvidas a partir do núcleo, partindo de estudos teóricos e da realidade local.

O estudante e o coordenador, sempre de forma articulada, irão propor pesquisas práticas e teóricas no que tange a questão dramática e temática pertinente aos direitos humanos, além de dirigir os espetáculos em parceria com a equipe técnica já existente no projeto/companhia Ifaz de Conta. Ademais, alimentaremos informações, nas redes sociais, sobre quais as ações desenvolvidas pelo projeto, quais montagens teatrais estão sendo propostas, divulgando, especialmente, nossa agenda de espetáculos e as oficinas que serão abertas para toda a comunidade, onde serão debatidos temáticas sobre racismo, preconceito de gênero, liberdade de expressão e o impacto da arte no combate a desigualdade e preconceito. Desse modo, a produção teatral, ao lidar com essas temáticas, tem o potencial de atrelar a realidade com a dramaturgia, tentando comover o público, promovendo assim, a conscientização sobre a necessidade de debater sobre as problemáticas que enfrentamos na sociedade, que geram intolerância e violência, neste caso, especialmente a situação da comunidade negra e o racismo, demonstrando que é possível enxergar o outro e o diferente de maneira que possamos compreendê-lo, respeitando sua realidade.

**2. DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1 Inscrição:** Os candidatos deverão inscrever-se pelo link abaixo, entre o dia 01 de Agosto e 07 de Agosto de 2020 e devem ser alunos de curso técnico integrado do Campus Cascavel..

**LINK PARA INSCRIÇÃO:** <https://forms.gle/sv5YwfJahGZoUMSk8>

**2.2 Seleção:** Os candidatos serão avaliados por meio de análise e interpretação de um roteiro autora que deverá seguir as seguintes etapas.

I - O estudante deverá escrever um monólogo que aborde alguma temática pertinente ao debate a respeito dos direitos humanos (preconceito racial, homofobia, violência contra a mulher, Transfobia, feminicídio, entre outros). Esse roteiro deverá ser de autoria do próprio aluno e apresentar as rúbricas (especificações/explicação dos elementos técnicos da cena) como o figurino a ser usado pelo ator(iz), cenário e sonoplastia entre outras. No roteiro lembrar de fazer uma breve especificação quanto a personalidade e características gerais do (a) personagem. Pensar que esse roteiro, na hora da apresentação, deverá ter entre 3 e 7 minutos, por isso adequar a quantidade de texto a esse tempo. O texto deve ser colado no item específico que consta no formulário de inscrição.

II- O candidato fará a dramatização do seu próprio roteiro, produzindo-o e enviando o link do mesmo no ato da inscrição, no item específico.

Obs: O teor do texto, é de responsabilidade do estudante e não deve fazer apologia a qualquer tipo de preconceito. A produção do vídeo no qual o candidato interpretará o seu roteiro deverá ser produzido dentro de suas possibilidades, no qual enfatizaremos, sobretudo, a atuação e a qualidade do texto(roteiro) apresentado.

**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:** O roteiro escrito terá uma pontuação de até 50 pontos, e a dramatização feita por meio do vídeo mais 50 pontos, totalizando 100 pontos e será avaliado pelo professor coordenador e no mínimo mais um professor do IFPR:

I- Itens avaliados no roteiro: **Criatividade, organização do texto e especificações técnicas presentes no texto (Rúbricas) quanto a indicação do figurino, cenário, posição do ator em cena, sonoplastia, entre outros detalhes** importantes para nortear quem estiver na direção e na interpretação dramática da cena.

II- Itens avaliados no vídeo: **criatividade na interpretação, expressão vocal, expressão corporal e fidelidade ao texto. Lembrando que o candidato poderá criar este vídeos dentro de suas possibilidades, de forma amadora (priorizaremos a sua atuação e não a qualidade técnica do vídeo).**

\*\* O não atendimento das normas deste edital ocasionará a desclassificação do candidato.

**2.3 Classificação e resultados:** A lista com os candidatos aprovados e sua classificação será publicada em edital no site do campus até dia 10/08/2020

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Aplicam-se ao presente edital as regras previstas no Edital 05/2020 da DIEXT/PROEPPI. Casos omissos serão supridos pelo coordenador do projeto, professor Maurício Marcelino de Lima, de acordo com as normas da PROEPI e do COPE do Campus Cascavel.

**Mauricio Marcelino de Lima**  
Coordenador do Projeto  
IFPR - *Campus* Cascavel

Curitiba, 31 de julho de 2020.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO MARCELINO DE LIMA, COORDENADOR(A)**, em 31/07/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0840519** e o código CRC **476200FC**.

Referência: Processo nº 23411.000647/2020-57

SEI nº 0840519

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CASCAVEL/DG/IFPR/CASCAVEL-DG/CASCAVEL  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil